



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- Decreto Nº 0844/2021.
- Decreto Nº 0845/2021.
- Decreto Nº 0846/2021.
- Decreto Nº 0847/2021.
- Decreto Nº 0848/2021.
- Decreto Nº 0849/2021.
- Decreto Nº 0850/2021.
- Decreto Nº 0851/2021.
- Atos Administrativos da Prefeitura de Saubara BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0844/2021

Mantém os poderes para movimentação das Contas Correntes da Prefeitura Municipal de Saubara junto ao Banco Bradesco e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os poderes designados a **Sra. MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 257.217.125-20 e a **Sra. EDILÉIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDA, Tesoureira da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 670.503.605-20, para assinarem e movimentarem em conjunto **TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas, vinculadas ao **CNPJ 13.040.233/0001-60 da Prefeitura Municipal de Saubara – Bahia, junto ao Banco Bradesco.**

Parágrafo Único. Os poderes outorgados são os seguintes: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER; PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC.; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

EDILÉIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDA
Tesoureira



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0845/2021

Mantém os poderes para movimentação das Contas Correntes da Prefeitura Municipal de Saubara junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os poderes designados a **Sra. MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 257.217.125-20 e a **Sra. EDILÉIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDA, Tesoureira da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 670.503.605-20, para assinarem e movimentarem em conjunto **TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas, vinculadas ao **CNPJ 13.040.233/0001-60 da Prefeitura Municipal de Saubara – Bahia, junto ao Banco do Brasil.**

Parágrafo Único. Os poderes outorgados são os seguintes: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER; PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC.; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

EDILÉIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDA
Tesoureira



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0846/2021

Mantém os poderes para movimentação das Contas Correntes do **Fundo Municipal de Educação do Município de Saubara** junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os poderes designados e autorizados a **Sra. MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 257.217.125-20 e a **Sra. MARCIENE OLIVEIRA DE ARAÚJO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 035.204.545-05, para assinarem e movimentarem em conjunto **AS CONTAS CORRENTES ABAIXO RELACIONADAS** e as que vierem a ser abertas, vinculadas ao CNPJ 31.119.247/0001-55, da **Secretaria Municipal de Educação**, relativas ao **Fundo Municipal de Educação do Município de Saubara – Bahia: 16.336-8 QSE; 16.799-1 PNAT; 21.837-5 FUNDEB 60%; 25.001-5 PNATE; 25.554-8 MDE; 25.634-X MERENDA ESCOLAR; 27.794-0 PDDE; 30.428-X TOPA; 31.061-1 PAR-EQUIPAMENTOS; 31.615-6 APOIO CRECHE; 31.918-X BRASIL CARINHOSO; 5.400-3 PNAE; 9.627-X FUNDEB 40%**, junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES (cód. 9);
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO (cód. 10);
- III. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS (cód. 26);
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES (cód. 27);
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS (cód. 36);
- VI. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES (cód. 94);
- VII. ASINAR A APÓLICE DE SEGURO (cód. 73);
- VIII. CANCELAR CHEQUES (cód. 95);



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



- IX. BAIXAR CHEQUES (cód. 96);
- X. EFETUAR RESGATES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS (cód. 98);
- XI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO (cód.104);
- XII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO (cód.105);
- XIII. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG (cód. 117);
- XIV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E REPASSE (cód. 118);
- XV. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. EMITIR COMPROVANTES (cód.126);
- XVII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO (cód.128);
- XVIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO (cód. 133);
- XIX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA (cód. 143);
- XX. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (cód. 149);
- XXI. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (cód. 151).

Parágrafo Único. A outorga de que trata este artigo poderá ser estendida para os seguintes serviços bancários: AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER; PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

MARCIENE OLIVEIRA DE ARAÚJO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0847/2021

Mantém os poderes para movimentação das Contas Correntes do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Saubara junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os poderes designados e autorizados a **Sra. MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 257.217.125-20 e a **Sra. DÉBORA DOS SANTOS GOMES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, inscrita no CPF sob nº 037.839.245-02, para assinarem e movimentarem em conjunto **TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas, vinculadas ao **CNPJ 21.552.988/0001-71, relativas ao Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Saubara – Bahia**, junto ao Banco do Brasil.

Parágrafo Único. Os poderes outorgados são os seguintes: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER; PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC.; SOLICITAR



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



SALDOS/EXTRATOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DÉBORA DOS SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0848/2021

Mantém os poderes para movimentação das Contas Correntes do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Saubara junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os poderes designados e autorizados a **Sra. MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 257.217.125-20 e a **Sra. DÉBORA DOS SANTOS GOMES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, inscrita no CPF sob nº 037.839.245-02, para assinarem e movimentarem em conjunto **TODAS AS CONTAS** abertas, e as que vierem a ser abertas, vinculadas ao **CNPJ 17.706.700/0001-07, relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Saubara – Bahia**, junto ao Banco do Brasil.

Parágrafo Único. Os poderes outorgados são os seguintes: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER; PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC.; SOLICITAR



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



SALDOS/EXTRATOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DÉBORA DOS SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0849/2021

Mantém os poderes para movimentação das Contas Correntes do Fundo Municipal de Saúde do Município de Saubara junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os poderes designados e autorizados a **Sra. MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 257.217.125-20 e a **Sra. MAILDA ARAUJO DE JESUS, Secretária Municipal de Saúde**, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.738.795-72, para assinarem e movimentarem em conjunto **TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas, vinculadas ao **CNPJ 11.388.786/0001-82, relativas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Saubara – Bahia**, junto ao Banco do Brasil.

Parágrafo Único. Os poderes outorgados são os seguintes: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER; PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC.; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

MAILDA ARAUJO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0850/2021

Mantém os poderes para movimentação das Contas Correntes da Prefeitura Municipal de Saubara junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os poderes designados e autorizados a **Sra. MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Saubara-Bahia, inscrita no CPF/MF sob nº 257.217.125-20 e a **Sra. EDILÉIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDA**, Tesoureira da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia, inscrita no CPF/MF sob nº 670.503.605-20, para assinarem e movimentarem em conjunto **TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas, vinculadas ao **CNPJ 13.040.233/0001-60 da Prefeitura Municipal de Saubara – Bahia**, junto a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único. Os poderes outorgados são os seguintes: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER; PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC.; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

EDILÉIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDA
Tesoureira



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0851/2021

Mantém os poderes delegados para movimentação das Contas Correntes do Fundo Municipal de Educação do Município de Saubara junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os poderes designados e autorizados a **Sra. MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**, **Prefeita do Município de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 257.217.125-20 e a **Sra. MARCIENE OLIVEIRA DE ARAÚJO DA SILVA**, **Secretária Municipal de Educação de Saubara-Bahia**, inscrita no CPF/MF sob nº 035.204.545-05, para assinarem e movimentarem em conjunto **TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas, vinculadas ao **CNPJ 31.119.247/0001-55, da Secretaria Municipal de Educação, relativas ao Fundo Municipal de Educação do Município de Saubara – Bahia**, junto a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único. Os poderes outorgados são os seguintes: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER; PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC.; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

MARCIENE OLIVEIRA DE ARAÚJO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA n.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: CLAUDINE DOS SANTOS

CPF: 543.724.885-72

VALOR MENSAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do Locador, situado a Rua Santo Antonio, s/n – Centro - Saubara, onde irá funcionar o Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Uq. 0404 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ação: 2031 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dotação: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária:

Uq. 0405 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2033 – Gestão das Ações de serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos.

Dotação: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 29–Transferência de Recursos do FNAS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: CLAUDINE DOS SANTOS

CPF: 543.724.885-72

VALOR MENSAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do Locador, situado a Rua Santo Antonio, s/n – Centro - Saubara, onde irá funcionar o Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Uq. 0404 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ação: 2031 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dotação: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária:

Uq. 0405 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2033 – Gestão das Ações de serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos.

Dotação: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 29–Transferência de Recursos do FNAS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA n.º 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: DERMEVAL DE MOURA REQUIÃO

CPF: 002.841.145-53

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do Locador, situado a Rua Rio do Banho, nº 10 – Centro - Saubara, para abrigar o a escola Santa Ângela.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Uq. 0505 –Fundo Municipal de Educação

Ação: 2010 – Gestão das Ações Administrativas de Fundo Municipal de Educação

Dotação: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos:01 –Recursos Impostos e Transferência de Impostos – Educação 25%
04 – Recursos do Salário – Educação - QSE.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: DERMEVAL DE MOURA REQUIÃO

CPF: 002.841.145-53

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do Locador, situado a Rua Rio do Banho, nº 10 – Centro - Saubara, para abrigar o a escola Santa Ângela.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Uq. 0505 –Fundo Municipal de Educação

Ação: 2010 – Gestão das Ações Administrativas de Fundo Municipal de Educação

Dotação: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos:01 –Recursos Impostos e Transferência de Impostos – Educação 25%
04 – Recursos do Salário – Educação - QSE.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA n.º 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2021

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.

CNPJ/CPF: 04.276.380/0001-42

VALOR: R\$ R\$ 7.170,00 (Sete mil e cento setenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de eletrocardiograma com transmissão de Laudos de telemedicina com disponibilidade de equipamentos através de comodato.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0707

Ação: 2023

Elemento: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 00/02/14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO n.º 0003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2021

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.

CNPJ/CPF: 04.276.380/0001-42

VALOR: R\$ R\$ 7.170,00 (Sete mil e cento setenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de eletrocardiograma com transmissão de Laudos de telemedicina com disponibilidade de equipamentos através de comodato.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0707

Ação: 2023

Elemento: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 00/02/14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de janeiro de 2021

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA n.º 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2021

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

VALOR: R\$ 6.659,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em banco de preços, para atender as diversas secretarias deste município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0301.

Ação: 2005

Elemento: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 00/42.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO n.º 0004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2021

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

VALOR: R\$ 6.659,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em banco de preços, para atender as diversas secretarias deste município.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0301.

Ação: 2005

Elemento: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 00/42.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de janeiro de 2021

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA n.º 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2021

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: LILIAN SILVA PACHECO CAMPOS

CPF: 649.422.285-49

VALOR MENSAL: R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 25.872,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais)

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do Locador, situado a Rua Ananias Requião, 15 – Centro - Saubara, para abrigar a Creche Criança Feliz.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Uq. 0505 –Fundo Municipal de Educação

Ação: 2010 – Gestão das Ações Administrativas de Fundo Municipal de Educação

Dotação: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos:01 –Recursos Impostos e Transferência de Impostos – Educação 25%
04 – Recursos do Salário – Educação - QSE.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006/2021

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADO: LILIAN SILVA PACHECO CAMPOS

CPF: 649.422.285-49

VALOR MENSAL: R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 25.872,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais)

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do Locador, situado a Rua Ananias Requião, 15 – Centro - Saubara, onde irá funcionar a Creche Criança Feliz.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Uq. 0505 –Fundo Municipal de Educação

Ação: 2010 – Gestão das Ações Administrativas de Fundo Municipal de Educação

Dotação: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos:01 –Recursos Impostos e Transferência de Impostos – Educação 25%
04 – Recursos do Salário – Educação - QSE.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ: 13. 040.233/0001-60

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0067/2019.

6º TERMO DE ADITAMENTO

Tomada de preço: 002/2019.

Processo Administrativo: 0011/2019.

Contrato Aditivado: 0067/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saubara.

Contratado: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

1.1. OBJETO: a prorrogação do prazo por um período de 90 dias do contrato nº 0067/2019, com início em 07 de janeiro de 2021 e término em 07 de abril de 2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 0301

Atividade: 1011

Elemento de despesa: 449051

Sub-elemento: 00

Fonte de recursos: 42

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ: 13. 040.233/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0002/2020.

1º TERMO DE ADITAMENTO

DISPENSA: 002/2020

Processo Administrativo: 0008/2020

Contrato Aditivado: 0002/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

Contratado: VALDEQUE PEDRO DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo por um período de 365 dias do contrato nº 0002/2020.

Período: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0002/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início em 11 de janeiro de 2021 e termino em 11 de janeiro de 2021.**

Valor: O valor mensal do aluguel a partir de (11/01/2021) passará a ser de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado, IGP-M. que na competência de novembro variou em 3,28%.

BASE LEGAL: Artigos 57, 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária:

Órgão / Unidade: 05 – Fundo Municipal de Educação.

Uq. 0505 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2007 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Educação.

Dotação: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 7101000 – Receita de Imposto e Transferência de Impostos – Educação 25%.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

RUA ANANIAS REQUIÃO, Nº 04, CENTRO - CEP: 44.220 – 000 - SAUBARA – BAHIA

Tel.: (71) 3696 - 1903

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0010/2019

DISPENSA: 005/2019

Processo Administrativo: 0018/2019

Contrato Aditivado: 0010/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

Contratado: WANDA DOS REIS GOMES

OBJETO Locação de imóvel de propriedade do Locador, situado a Rua Ananias Requião nº 17 - Centro, neste Município, onde, será instalado a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Período: Fica prorrogada a vigência e execução do Contrato Nº 0010/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 12 de janeiro de 2021 e termino em 12 de janeiro de 2022.

Valor: O valor mensal do aluguel a partir de (11/01/2020) passará a ser de R\$ 929,00 (novecentos reais).Reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado, IGP-M. que na competência de novembro variou em 3,28%

BASE LEGAL: artigos 57 e 65 DA LEI 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

UO: 0909 – Secretaria de Pesca, Agricultura e Aquicultura.

Ação: 2020 – Gestão das Ações da Secretaria de Pesca, Agricultura e Aquicultura.

Dotação: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários.

Fonte de Recursos: 42 – Royalties/ Fundo Especial do Petro/Comp Financeira

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal